AO
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF
BRASÍLIA - DF

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 1642304
PROCESSO SEI Nº 04016-00096196/2026-59

A/C: Sr(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio

Diz:
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54, situada a Rua João Ropelatto, 202, bairro Nereu Ramos, na cidade e comarca de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, ora representada por sua procuradora, vem a presença de V.S.as., de conformidade com a legislação vigente, **"tempestivamente"** para apresentar a presente:

Impugnação ao descritivo técnico do LOTE 03 – ITEM 03 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO pelos fatos, motivos e razões de direito abaixo aduzidos.

É sabido por todos que a impugnação ao edital tem por objetivo indicar à administração eventuais falhas na condução do processo licitatório, antes de iniciada as fases de concorrência propriamente dito, que se concretiza na abertura das propostas de preços, no caso específico do Pregão, e o mesmo deve atender aos requisitos legais e fáticos para que tenha eficácia, conforme se expõe a seguir:

A. DOS FATOS

O Pregão epigrafado tem como objeto **"O PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA REGISTRO DE PREÇOS TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL (IGESDF), EM CONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS"** e apresenta como critério de seleção e julgamento das propostas o de MENOR PREÇO POR LOTE.

Verificando o Termo de Referência em que constam os itens a serem disputados, somos compelidos a apresentar a presente, por entendermos que o edital afronta as normas legais brasileiras direcionando o equipamento a ser licitado ao **modelo OXYMAG MAX da marca MAGNAMED**, conforme será explanado, logo a frente.

B. DO DIREITO

Quanto à sua tempestividade, o edital, que é a lei que reza a disputa e acordo entre as partes traz:

> **1.5. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**
>
> **1.5.1. Publicado o Edital, será aberto prazo, até o terceiro dia útil que antecede o término do período de acolhimento das propostas**, para apresentação de impugnações, questionamentos técnicos ou esclarecimentos que se fizerem necessários, por parte de qualquer interessado.
>
> **(grifo nosso)**

Quanto ao descumprimento legal do edital, temos a observar:

> LEI Nº 14.133/21
>
> Art. 9º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
>
> a) **comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório**, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
> **(grifo nosso)**

Neste cenário, observa-se que o edital contraria a legislação vigente ao limitar a competitividade no mercado. Isso ocorre porque o descritivo técnico apresentado favorece exclusivamente o **modelo OXYMAG MAX da marca MAGNAMED**, sendo o único equipamento que atende integralmente TODOS OS REQUISITOS ESTABELECIDOS.

Vale lembrar, que o descritivo trazido no edital não é atendido por diversas marcas/modelos do mercado de Ventiladores Pulmonares de Transporte como (KTK, CMOS DRAKE, AIR LIQUID, DRAGER, INTERMED, AMOUL, VENT-LOGOS, TECME, MINDRAY). O que buscamos é apenas a oportunidade de disputar em condições de igualdade com outras empresas aptas a fornecer o equipamento.

Dessa forma, torna-se imprescindível a revisão do descritivo técnico do edital, **visto que nenhum outro ventilador pulmonar**, além do **modelo OXYMAG MAX da marca MAGNAMED**, satisfaz todas as exigências especificadas. Isso acaba restringindo a participação de outras marcas e compromete o caráter competitivo do certame.

Caso a comissão de licitação decida por discordar do nosso questionamento, solicito que nos indique ao menos 03 marcas e modelo de ventiladores pulmonares de Transporte que atendam ao descritivo técnico do edital na integra.

A nossa intenção é **auxiliar a comissão de licitação na percepção de que há uma flagrante infração à normas legais já apresentadas**. Além disso, de igual maneira possibilitar a maior concorrência no certame, ampliando a concorrência e consequentemente a possibilidade de se obter os melhores preços. E por fim, possibilitar também a Secretaria de adquirir equipamentos de qualidade comprovada e de elevada aceitação no mercado médico hospitalar.

Acreditamos que a finalidade desta conceituada Comissão é de proceder de forma zelosa pelos interesses do órgão público em questão, protegendo o erário procurando comprar equipamentos e demais produtos, que fazem parte do uso rotineiro junto aos órgãos ligados a saúde, com qualidade, que atendam às necessidades dos profissionais da saúde e seus pacientes, aliado a custos menores.

Segue junto a este, como sugestão, descritivo abrangente que não restringe a participação de nenhuma empresa para o LOTE 03 – ITEM 03 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO.

A Leistung Equipamentos Ltda, empresa Brasileira sediada em Jaraguá do Sul - Santa Catarina fabrica seus equipamentos com tecnologia de ponta e avançados conceitos mundiais, prova disto são as próprias Certificações e Registros adquiridos como a ISO 13485, Boas Práticas de Fabricação RDC 665/2022, e Registro na ANVISA – MS, oferecendo aos profissionais da saúde, equipamentos de altíssima confiabilidade para tratamento de pacientes, aliados a preços que espelham a realidade do país.

Em sendo assim.

Requer:

- Que seja alterado o descritivo técnico do **LOTE 03 – ITEM 03 VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO** conforme solicitados anteriormente, dessa forma abrindo oportunidade para várias marcas participarem do certame.

- Seja o **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 1642304** revogado ou que seja modificado através de adendo, para que possam dar a todos os interessados chances idênticas de competição.

Termos em que
Pede Deferimento

Jaraguá do Sul/SC, 24 de Setembro de 2026.

Leistung Equipamentos Ltda
CNPJ: 04.187.384/0001-54
Andréia Aparecida Pazze
Gerente Comercial - Procuradora

04.187.384/0001-54
LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA
Rua João Ropelatto, 202
89265-520 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

SUGESTÃO DE DESCRITIVO ABRANGENTE QUE NÃO RESTRINGE A PARTICIPAÇÃO DE NENHUMA EMPRESA PARA O LOTE 03 – ITEM 03 – VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE NEONATAL/PEDIÁTRICO/ADULTO.

VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO

VENTILADOR ELETRÔNICO PORTÁTIL MICROPROCESSADO, COM TELA GRÁFICA TOUCH SCREEN DE NO MÍNIMO DE 5 POLEGADAS, VOLUMÉTRICO E PRESSOMÉTRICO PARA EMERGÊNCIA E TRANSPORTE; APLICAÇÃO: TRANSPORTE INTRA/EXTRA HOSPITALAR E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA; PACIENTES: ADULTOS, PEDIÁTRICOS E NEONATAIS; MODALIDADES MÍNIMAS: VOLUME CONTROLADO, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO DE SUPORTE, PRESSÃO REGULADA VOLUME CONTROLADO, CPAP, SIMV EM PRESSÃO E VOLUME, VENTILAÇÃO DE BACKUP EM CASO DE APNEIA E CPAP NASAL. OXIGENAÇÃO DE ALTO FLUXO POR CÂNULA NASAL DE PELO MENOS 60 L/MIN. VISUALIZAÇÃO DO NÍVEL DE CARGA DA BATERIA, BARRA GRÁFICA DE PRESSÃO, SELEÇÃO PERSONALIZÁVEL DE ATÉ 5 GRÁFICOS SIMULTÂNEOS. PARÂMETROS MONITORADOS: PRESSÃO DE PICO, PRESSÃO DE PLATÔ, PRESSÃO MÉDIA, PEEP, PICO DE FLUXO, VOLUME CORRENTE EXPIRATÓRIO, VOLUME MINUTO, FIO2, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, I:E, TEMPO INSPIRATÓRIO, TEMPO EXPIRATÓRIO, GRÁFICOS DE TENDÊNCIAS, HISTÓRICO DE ALARMES. MECÂNICA VENTILATÓRIAS: RESISTÊNCIA INSPIRATÓRIA, COMPLACÊNCIA DINÂMICA E ESTÁTICA. PARÂMETROS PROGRAMÁVEIS: FIO2 40% A 100%, RISE TIME, TEMPO INSPIRATÓRIO, FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA, VOLUME CORRENTE (TIDAL), SENSIBILIDADE EXPIRATÓRIA, PRESSÃO CONTROLADA, PRESSÃO SUPORTE, PEEP, SENSIBILIDADE POR PRESSÃO E FLUXO, TEMPO DE APNÉIA, PAUSA INSPIRATÓRIA, SUSPIRO. AUXILIAR OXIGÊNIO 100%, DISPARO INSPIRATÓRIO MANUAL, CONGELAR GRÁFICOS. ALARME DE FREQUÊNCIA RESPIRATÓRIA MÁX, VOLUME MIN. EXPIRADO MÁX E MÍN. VOLUME CORRENTE EXPIRADO MÁX E MÍN. PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA, APNEIA E PEEP. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 360 MIM. SISTEMA DE FIXAÇÃO ESPECÍFICO PARA USO EM AMBULÂNCIAS E UNIDADES MÓVEIS DE RESGATE, INCLUSIVE AÉREO COM COMPENSAÇÃO DA ALTITUDE; EQUIPAMENTO COM PESO INFERIOR A 7 KG (SEM ACESSÓRIOS). ACESSÓRIOS: CIRCUITO PACIENTE ESTERILIZÁVEL, VÁLVULA DE EXALAÇÃO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, 01 BASE MÓVEL COM RODÍZIOS E FREIOS; 01 BRAÇO ARTICULADO, E 01 CONJUNTO DE MANGUEIRAS. DEVE POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO.